



Estado de Goiás
COMARCA DE MAURILÂNDIA
MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Brasil, 353 - Centro - (64) 3647 - 1310

SERVIÇOS DE REGISTRO GERAIS DE IMÓVEIS

Lindauro Arcanjo Silva - Oficial -
Linalda Martins S. Ribeiro - Oficial Autorizada -
Sharida G. da Silva Paula - Escrevente -

CERTIDÃO

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 1.725 foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: "Um terreno urbano situado nesta cidade na Vila Rezende, a Rua Clarismundo R da Cunha, sendo o Lote nº30 da Quadra nº"B", contendo a area de 264,00-metros quadrados, medindo 08x33metros de frente por igual metragem nos fundos, com 33,00-metros em cada lado, confrontando pela frente com a Rua Clarismundo R da Cunha, nos fundos com o lote nº13, no lado direito com o lote nº31, e no lado esquerdo com o lote nº29, conforme Mapa de loteamento constante do Registro R-01 Matrícula nº1.422, deste Cartorio. PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, Inscrita no CGC nº02.056.752/0001-08. O referido é verdade. Dou fé. Eu Oficial.

R-01-1.657-Feito em 22 de Abril de 1.997. Transmittente Doadora: Prefeitura Municipal desta cidade de Maurilandia Goiás, Comarca de Santa Helena de Goiás, inscrita no CGC nº02.056.752/0001-08, representada por seu Prefeito Municipal Sr. Jose Carlos Cruz, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CI nº149.360-SSP/GO e CPF nº021.190.051-68, residente e domiciliado nesta cidade, autorizado pela Lei Municipal nº046/94. PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILANDIA - GOIAS, Inscrita no CGC nº02.056.752/0001-08. ADQUIRENTE DONATÁRIO: CARLOS GOMES PINHEIRO, brasileiro, casado, lavrador, portador da CI nº1.223.901-SSP/GO e CPF nº228.859.431-49, residente e domiciliado nesta cidade. Adquiriu por Doação Gratuita no valor estimado de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), O imóvel acima descrito constante da Matrícula nº1.725, conforme Escritura Publica de Doação lavrada nas Notas do Cartório do 1ºOficio local às fls. 081 do livro nº20 em 15/04/1.997. Dou fé. Eu Oficial.

CERTIFICO MAIS; que ditos imóveis estão livres e desembaraçados de todos os ônus reais, legais ou convencionais, tais como hipotecas, clausulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, ações reais, pessoais ou relpersecutórias, rendas temporárias, habitação, servidões, enfiteuse, arrendamento, compromisso de compra e venda ou permuta, divisões, sentenças de desquite ou partilha, fideicomisso, penhoras arrestos ou seqüestros e outros que possam afetar a posse e domínio, praticar por iniciativa dos proprietários atuais ou de cada um de seus antecessores bem como alienações ainda que parciais. Finalmente: que, não consta ate a presente data nenhum protesto ou notificação. Dou fé.

O referido é verdade e dou fé.

Maurilândia, 18 de Agosto de 2011.

Sharida G. da Silva Paula
ESCREVENTE



Pagina: 1 - Matrícula: 1.725

Valor: R\$ 20.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -> Inventário
MAURILÂNDIA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 15/06/2026 10:03:18